

Processo Seletivo 2023	ATA DE JULGAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
Nº 12/2023	

Uruaçu/GO, 02 de janeiro de 2024.

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo RFP nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de implantação do programa de educação permanente em saúde, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)**, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados junto ao respectivo processo seletivo:

A empresa **CHILOFF E CERQUEIRA LTDA-ME (EDUCA PRÓ-SAÚDE)**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 53.248.443/0001-62**, foi a única proponente para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP e seus anexos, sendo declarada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço mensal.

VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo (RFP);
- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo (RFP), com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;
- d) Empresa Vencedora:** Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL

PROPONENTE: CHILOFF E CERQUEIRA LTDA-ME (EDUCA PRÓ-SAÚDE) – CNPJ/MF Nº 53.248.443/0001-62

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial no valor mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), bem como atendeu todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

Não houve outras proponentes.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento